



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 452/PROAD/UFFS/2021, DE 4 DE MAIO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 2/2015, tendo como objeto a contratação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) para fornecimento dos serviços de água e esgoto no *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 2/2015, oriundo da Inexigibilidade nº 8/2011, Processo nº 23205.006275/2011-71, tendo como objeto a contratação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) para fornecimento dos serviços de água e esgoto no *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina:

#### I - Reitoria:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) gestor suplente: Matheus Todescatt, Chefe do Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras, Siape 1911027;
- c) Fiscal técnico titular: Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Siape 1940448;
- d) Fiscal técnico suplente: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 254/PROAD/UFFS/2019, 20 de novembro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 04/05/2021*

**Portaria N° 452/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/05/2021 17:21 )*

**GELSON ROQUE GUZZON**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1793267*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **452**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **43633ab357**